

em angular, tendo de superficie 168 hectares, achando-se os respectivos marcos de
 limites: 1.º iniciando na linha de casa e casa oriental do terreno medido, 2.º
 a 475 varas do 1.º os marcos 22.º 46 N.O. e 23.º fixa sobre um dorso a 430 varas do 1.º
 os marcos 24.º 54 N.O. e 25.º estada a margem da Calcearia Santa e a 330 varas do 1.º
 os marcos 26.º 26 S.O. e 27.º está a linha da Calcearia Santa no correjo Chovadeira
 e a 180 varas do 4.º os marcos 28.º 46 S.O. e 29.º estada de limite entre casa e casa e
 Calcearia Santa, 30.º a margem direita do correjo Chovadeira e a 245 varas do
 5.º os marcos 31.º 46 S.O. e 32.º fixa também a margem direita do mesmo correjo
 e a 394 varas do 6.º os marcos 33.º 30 N.E. e 34.º estada de limite entre os 33.º e 34.º os marcos
 35.º 46 S.O. e 36.º a 500 varas do 7.º os marcos 37.º 46 N.O. e a 1600 varas do 1.º
 os marcos 38.º 46 N.O. os marcos tendo cometa de memorial e planta que ficam az
 eclinados na Direcção de Torres, Rado e passados na Repartição de Torres, Minas
 e Colonias com Cuiabá; 1.º de Agosto de 1855, 18.º de Republia. En. do Sr. Rep.
 Minas Ribeiro, Vis. cat. de Torres, Minas e Colonias, e foy sacoron (L. S.) O. Latorá
 Altes Corréa - Vargies Altes Corréa Filho. Acompanh. a respectiva copia da plan-
 ta N.º 144. Al. 36000. Cagou vinte mil seis de arboramento. 1.º Colheita em Cuiabá;
 10 de Agosto de 1855. O Colheita 2.º foi da Tinha. O Escrivão, Manoel 3.º Comenta
 (Alba. a collada uma estampilha estadual de dez mil seis devidamente inutiliza-
 da.)

Título definitivo de um lote de terras deslutas, pastas e lamedas
 az d. 168 hectares, situado no município de Apiciduarara, legar
 denominado "Titois", compreido ao Sr. Vis. cat. foi de Torres, co-
 mo acima se declara:

O. Latorá - Altes Corréa, 1.º Vis. cat. do Estado de Matto Grosso, em nomeação.
 E. B. B. foy calor aos que 2.º presente rirer, que havendo a Direcção de Torres, por des-
 facha de 18 de Junho de 1851, de accordo com o da retineta Secretaria da Agricul-
 tura de 17 de Fevereiro de 1851, e assim, concedido ao Sr. Vis. cat. foi de Torres, a ti-
 tudo da mesma, com lote de terras deslutas, pastas e lamedas de 260 hectares ao por-
 ge de 16000 cada um, situado no município de Apiciduarara, legar denominado
 "Titois", e achando-se devidamente apporados 2.º presentes de medição e

denominação de agudo lito, acalimado de arborização, com as mesmas estabelecidas
 na lamedada de Torres, Rado e passados na Repartição de Torres, Minas
 e Colonias, com Cuiabá; 1.º de Agosto de 1855, 18.º de Republia. En. do Sr. Rep.
 Minas Ribeiro, Vis. cat. de Torres, Minas e Colonias, e foy sacoron (L. S.) O. Latorá
 Altes Corréa - Vargies Altes Corréa Filho. Acompanh. a respectiva copia da plan-
 ta N.º 144. Al. 36000. Cagou vinte mil seis de arboramento. 1.º Colheita em Cuiabá;
 10 de Agosto de 1855. O Colheita 2.º foi da Tinha. O Escrivão, Manoel 3.º Comenta
 (Alba. a collada uma estampilha estadual de dez mil seis devidamente inutiliza-
 da.)

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando CÓPIA FIDEDIGNA dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
CNPJ: 38.083.617/0001-90

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Título: 0004 2025 00149 221.5 LIVRO 013 SD

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: DocFlow Enterprise Pro

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0004_2025-00149_221.5_LIVRO 013_SD

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: C226401B8392F7E55409CB933E2774DB19B471572FF203959AA54E0662ED3E75

Local-Data-Hora: CUIABA/MT - 17/09/2026 17:59:01

Classe: 221.5

Referencia PCTTD: TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI M DO INTERMAT

Data Producao: 31/08/2026 10:54:04

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

CUIABA/MT - 17/09/2026 17:59:01



Documento assinado digitalmente

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

CNPJ: 38.083.617/0001-90

Data: 31/08/2026 10:54:04